



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00826 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E46D5A5D2DEA4ED5872C2E39860FD92A

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- RESOLUÇÕES Nº 01 E 02 DE 2018 do CMDCA.
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017.
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO N° 001/2018

INSTITUI a Comissão para atualização do Plano de Ação e o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA -órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09e decreto nº288, de 26 de maio de 2014

Considerando que os planos de ação e de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, elaborados em 11 de dezembro de 2014 (há mais de três anos), precisa de uma revisão, pois podem não mais corresponder a necessidade atual da Política Municipal da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º- INSTITUIuma Comissão para atualização do Plano de Ação e o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA. Formada pelas seguintes pessoas:

João Bosco Gonçalves Menezes
Maria das Graças de Almeida Rodrigues
Silvia Laís Damasceno Freitas
Solange Dias de Santana.

Artigo 2º-A comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para realizar os trabalhos de atualização dos planos e encaminhará a presidência do CMDCA que submeterá a aprovação da plenária do conselho.

Artigo 3º-A comissão será destituída após a aprovação dos planos revisados pela plenária do CMDCA.

Artigo 4º-Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uauá - Bahia,17 de março de 2018.

Solange Dias de Santana
Solange Dias de Santana
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO nº 002/2018

INSTITUI a Comissão para atualização do Plano de Ação e o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA -órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09 e decreto nº288, de 26 de maio de 2014

Considerando que os planos de ação e de aplicação do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA**, elaborados em 11 de dezembro de 2014(há mais de três anos), precisa de uma revisão, pois podem não mais corresponder a necessidade atual da Política Municipal da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º- INSTITUIR uma Comissão para atualização do **Plano de Ação e o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA**. Formada pelas seguintes pessoas:

João Bosco Gonçalves Menezes
Maria das Graças de Almeida Rodrigues
Silvia Laís Damasceno Freitas
Solange Dias de Santana.

Artigo 2º- A comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para realizar os trabalhos de atualização dos planos e encaminhará a presidência do CMDCA que submeterá a aprovação da plenária do conselho.

Artigo 3º- A comissão será destituída após a aprovação dos planos revisados pela plenária do CMDCA.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uauá - Bahia, 17 de março de 2018.

Solange
Solange Dias de Santana
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2017

CONVÊNIO n.º 003/2017 – CONVENENTES: Município de Uauá, CNPJ nº 13.698.758/0001-97 e Clube de Mães de Uauá, CNPJ nº 16.250.342/0001-08 – OBJETO: Repasse, do Município à Entidade, dos recursos da alimentação escolar, na forma da Resolução/FNDE/CD n.º 26, de 17 de junho de 2013, para atendimento de alunos carentes matriculados nas creches da Entidade – ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2028; Elemento de despesa: 3350.43.00.00; Fonte de recursos: 15 (PNAE) – DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0085/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 740/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 022/2018, do tipo Menor Preço Global Por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de expediente e de limpeza), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedoras as seguintes empresas: Gerlane Ribeiro Messias – ME, CNPJ: 08.984.611/0001-23, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais); Geraldo Rodrigues da Silva Oliveira, CNPJ: 17.422.385/0001-88, vencedora do Lote 02, com valor global de R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois e novecentos reais); S G Barbosa de Uauá – ME, CNPJ: 07.206.376/0001-04, vencedora dos Lotes 03 e 04, com valores respectivamente de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) e R\$ 34.270,00 (trinta e quatro mil duzentos e setenta reais); Reginaldo Almeida de Uauá, CNPJ: 06.063.407/0001-44, vencedora do Lote 05, com valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e Fabiana Dias de Oliveira Santos – ME, CNPJ: 26.857.806/0001-94, vencedora do Lote 06, com valor global de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Uauá-Ba, 20 de abril de 2018.

**Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro Oficial**